

TERMO ADITIVO Nº 018/2024 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PROCESSO: 2015-0.310.852-6 / 6018.2021/0008939-2

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos da Portaria nº 804/2023-SMS.G. doc. (095102326) e Portaria nº 099/2024 (098833382).

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **DAYSE LUIS MARCELINO**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atendimento a Portaria 804/2023-SMS.G(095102326) e Portaria 099/2024-SMS.G(098833382), o valor do custeio será o aprovado até dezembro de 2023.
- 2.1 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 7.616.477,04 (sete milhões e seiscentos e dezesseis mil e**



TERMO ADITIVO Nº 018/2024 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de Desembolso 2024													
Mês	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Custo	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 7.616.477,04

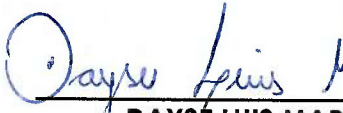
1.3 As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

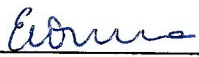
2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SM
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Dayse Luis Marcelino
Procuradora
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:


Nome: Eliana M. Oliveira Paula

RG: [REDACTED]


Nome: AMANDA MESKAUSKAS

RG: [REDACTED]